



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.143/87

Em 30 de setembro de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

I- Admitir os seguintes Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem as funções abaixo relacionadas, a partir das datas referidas:

<u>Servidores :</u>	<u>Função :</u>	<u>Data da</u> <u>Contratação :</u>
Ana Candida do Carmo	Merendeira nível I	01.09.87
Aurinda Rodrigues do Nascimento	Merendeira nível I	01.09.87
Jaquiline Biasi de Oliveira	Merendeira nível I	03.09.87
Ari Osvaldo Pires Isidoro	Mecânico	09.09.87
Rita de Cássia Maciente	Escriturária "A"	09.09.87
Maria José Roberto	Servente nível I	11.09.87
Marcos Guimarães do Amaral	Médico Plantonista	20.09.87

II- Demitir os seguintes Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir das datas referidas:

<u>Servidores:</u>	<u>Função:</u>	<u>Data da</u> <u>Extinção do Contrato :</u>
Carlos Roberto Donolla	Secret. J.S.Militar	08.09.87
Ana Candida do Carmo	Merendeira nível I	10.09.87


segue ...





Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls . 02

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de setembro de 1.987.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 30 de setembro de 1.987.

ELENICE MARIA COLETTI
Coordenadora do Serv. Administrativo